Portaria Nº 008, de 08 de janeiro de 1992.

Concede Férias a Funcionário.

O Diretor Geral de Secretaria da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais...

Resolve:

Tendo em vista o deferimento pelo Presidente da Câmara Municipal ao requerimento do funcionário de provimento em comissão, no exercício do cargo de Secretário Parlamentar, Elício Ducolte conceder férias no período de 15 janeiro a 13 de fevereiro de 1992, relativas ao período de 02 de abril de 1990 a 02 de abril de 1991, ficando indenizados 10(dez) dias das férias, no período de 15 a 24 de janeiro de 1992.

Câmara Municipal de Aracruz, 08 de janeiro de 1992.

H. Agostinho Pereira Filho
Diretor Geral de Secretaria